PAUTA

23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 17/11/2021, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

● Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

2. ORDEM DO DIA

●Leitura e votação da Ata da Sessão Extraordinária de nº 22/2021, de 17/11/2021.

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 084/2021**, oriundo do **Executivo Municipal**, que *"Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Ipameri-GO, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências";*

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 085/2021**, oriundo do **Executivo Municipal**, que *"Altera os incisos I, II e III e caput do art. 79 da Lei Municipal nº 2.657/2008, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019 e dá outras providências";*

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 086/2021**, oriundo do **Executivo Municipal**, que *"Altera a Lei Municipal nº 2.158/2001, que 'Dispõe sobre a Criação do Sistema Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências";*

5.ENCERRAMENTO

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".